



PORTARIA Nº. 091/2024,

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Portaria foi
arquivado no processo do Centro Administrativo
O pedido é de validade a partir de
Araguaçu, TO, 01/10/2024
Janaina Chaves Guimarães
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **THATIANE DA SILVA SOUZA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **THATIANE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF: nº. 994.579.461.20 e Cédula de Identidade nº 769.596 – SSP-TO, matrícula 10446, com o cargo de Professor Assistente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/10/2024 a 30/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal